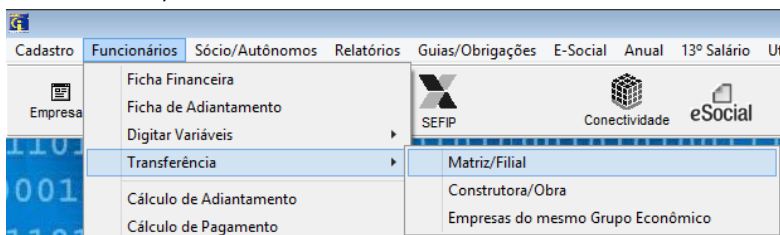


Introdução:

A seguir, alterações nas rotinas de empresa tipo Matriz/Filiais com relação a transferências de funcionários.

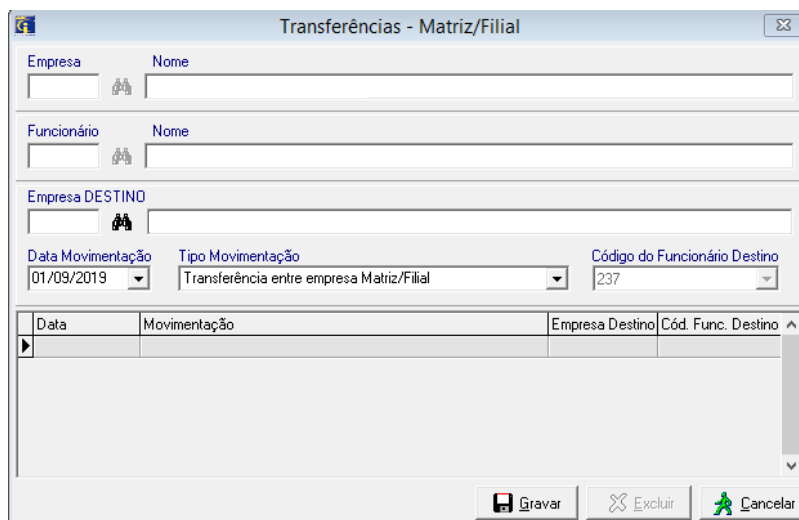
Funcionário:

Para realizar a transferência de um funcionário pertencente a uma empresa vinculada a Matriz/Filial, deverá:

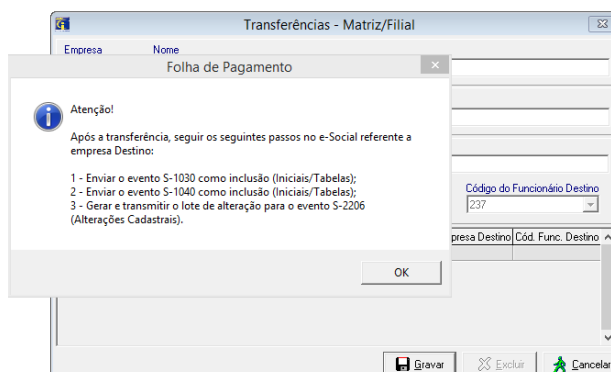


Os tipos de transferências foram separadas, a fim de evitar confusões entre rotinas distintas de transferências.

Ao gerá-la, o motivo será "Transferências entre empresa Matriz/Filial"



Antes de gravar a transferência, o sistema alertará sobre procedimentos a seguir após sua efetivação.



No caso de transferências entre Matriz/Filial, para o e-Social, é necessário informar apenas a alteração do local de trabalho, por isso a necessidade de enviar a S-2206 com a mudança de local (lembrando que, ao enviar as remunerações, o e-Social também identifica a mudança de local apontando através da Lotação em seu ambiente no site).

Importante, ao efetuar a transferência, enviar a S-1030 S-1040 para atualizar o cargo e função na empresa de entrada ao que se refere ao cadastro do funcionário transferido.

Importante gerar o lote da S-2206 para transmitir ao e-Social a mudança do local de trabalho.

Na tela do Cadastro de Funcionário, perceba que, no cabeçalho foi incluso um aviso de transferência na empresa de saída.

Cadastro de Funcionários

Empresa: Nome: Funcionário: Nome: **TRANSFERIDO**

Dados de Controle e Folha | Inf. Complementares | Remuneração | Documentação | Dados Pessoais | Sindicato | Vale-Transporte | Fixos | Período Aquisitivo | Movimentação | Exames e Faltas | Estru.

Dados de Admissão do Funcionário: Admissão: 01/07/1993 Tipo de Admissão: Reemprego

Dados de Desligamento do Funcionário: Aviso Prévio: Denissão: Motivo: FGTS: Opção FGTS: 01/07/1993

Período de Experiência: Dias: Período Inicial: Período Final: Prorrogação do Período de Experiência: Dias: Período Inicial: Período Final:

Informação Sindical: Contribuição Sindical Anual: Não descontar nunca

Relação Anual de Informações Sociais: Vínculo RAIS: 10. Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.

Adiantamento: Tipo Adiantamento: Valor ou Percentual: 40,00

Cesta Básica: Valor: Desconto (%): Vale Refeição: Valor: Tipo: Desconto (%): por mês: Calcular VR no Sábado

Adicionais: Periculosidade (%): Insalubridade (%): Noturno (%): Horas Adic. Noturno (Mensal): Salário Família: Não

Descanso Semanal Remunerado: DSR Automático DSR sobre Adicional Periculosidade DSR sobre Salário DSR sobre Adicional Insalubridade DSR sobre Adicional Noturno

Botões: Copiar Cadastro, Alterar, Excluir, Gravar, Cancelar, Imprimir

Na aba movimentação, continua as informações de transferência

Cadastro de Funcionários

Empresa: Nome: Funcionário: Nome: **TRANSFERIDO**

Dados de Controle e Folha | Inf. Complementares | Remuneração | Documentação | Dados Pessoais | Sindicato | Vale-Transporte | Fixos | Período Aquisitivo | Movimentação | Exames e Faltas | Estru.

Data	Movimentação	Requerimento
24/02/2005	Aposentadoria por Invalidez - Início	24/02/2005
23/02/2005	Auxílio Doença Superior a 15 dias - Término	23/02/2005
24/09/1998	Auxílio Doença Superior a 15 dias - Início	24/09/1998

Observações da movimentação selecionada: 24/02/2005 - Aposentadoria por Invalidez - Início

Data	Tipo de Transferência	Cod. Empresa	Cod. Funcionário
01/09/2019	Transferência sem Ônus - Saída	2	237

Botões: Copiar Cadastro, Alterar, Excluir, Gravar, Cancelar, Imprimir

Na empresa de entrada, não houve alteração

Os demais processos, tais como Processamento da Folha, envio de CAGED, SEFIP, Férias, Desligamento não tiveram alterações.

e-Social:

Na empresa de entrada não é necessário enviar a admissão S-2200 pois o funcionário continuará com a sua matrícula anterior originária a admissão. No cadastro do funcionário na empresa de entrada, poderá haver mudança de matrícula devido as posições numéricas disponíveis, mas o campo Cod. Matrícula não muda (mantém a matrícula da sua primeira admissão)

Cód. Matrícula
1-237

***Talvez seja necessário clicar em "Transmitir Evento " mais de uma vez para que seja entregue, devido a disponibilidade de recepção dos dados no e-Social*

RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE EVENTOS e-SOCIAL

Cód./Empregador:

Documento:

Tipo/ Certificado: -

Ambiente: Produção Restrita (Homologação)

Versão: 2.5.00

Protocolo: 1.2.201909.0000000000005372243

Recepção: 20/09/2019 15:13:53

Cód./Mensagem: 201 - Lote processado com sucesso.

S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

Identificação	Descrição	Nº Recibo	Op.	Processamento
2-237		1.2.0000000000033512604	I	20/09/2019 15:14:02

**** Após transferência, seus dados serão enviados somente pela empresa de entrada.**